



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 128/2021, de 31 de dezembro de 2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 31/12/2021 a 31/01/2022

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, e,

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu Art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no Art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no Art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previsto nos Arts. 52 a 54 da Lei Complementar nº 101;

Considerando o encaminhamento realizado por cada Secretaria de Governo das necessidades de realização de despesas durante o exercício;

Considerando o encaminhamento realizado pelo Poder Legislativo dispondo sobre a programação da despesa daquele Poder para o exercício;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e Indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 1845/2021.

§ 1º- Fazem parte integrante deste Decreto:

I- O Anexo I - dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, bimestrais e para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada bimestre;

II- O Anexo II - dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias de Governo ficam autorizadas a utilizar no exercício.

§ 2º- O Anexo I será acompanhado:

- a) das medidas administrativas do Município no combate à evasão e à sonegação fiscal;
- b) da quantidade e os valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Seção I Das Finalidades

Art. 2º- A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I - assegurar às Secretarias de Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme Art. 5º, III, "b" da mesma Lei;

VII - permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII - permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme Art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no Art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no Art. 17, § 1º,

CAPÍTULO III

DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º- Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação e de despesas mensais e para os bimestres do presente exercício, estabelecidas com base no fluxo de arrecadações e de despesas dos últimos três exercícios.

§ 1º- As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º- Os valores autorizados a empenhar serão os mesmos autorizados a liquidar e a pagar.

§ 3º- O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Art. 4º- Fica estabelecida a programação financeira que cada Secretaria de Governo fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto, com base no fluxo de despesas dos últimos três exercícios.

Art. 5º- Fica estabelecida a programação bimensal dos Resultado Primário e Nominal, na forma do Anexo III desta Lei, que servirá de parâmetro comparativo para as audiências públicas.

Art. 6º - Em havendo a abertura de Crédito Adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS

Seção I Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 7º- As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão a estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 5º.

§ 1º- A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

I - para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias de que tratam, respectivamente, Lei Municipal e suas alterações posteriores.

II - para pequenas despesas de pronto pagamento, assim entendidas as que tenham valor igual ou inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III - nos casos em que decorram vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

IV - nos casos em que forem decretadas situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V - no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 8º- A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no Art. 40, XIV, "b" e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer o fluxo de caixa do órgão/entidade.

Seção II Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 9º- Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder.

Art. 10- Os repasses mensais no exercício atenderão:

§ 1º- Ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

§ 2º- Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§ 3º- Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativas à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

§ 4º- O produto da aplicação financeira dos recursos do Poder Legislativo, bem como o IRRF naquele Poder será contabilizado como adiantamento de repasse do mês em que ocorreram.

Seção III

Dos Repasses Financeiros para atender as Vinculações Constitucionais e Legais e as Receitas de Aplicações

Art. 11- Além dos valores creditados em conta específica do retorno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, de que trata a Lei 9.394/96, Art. 70, serão transferidos para conta vinculada à MDE, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, Art. 69, § 5º.

Art. 12- Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas, nos mesmos prazos dos depósitos de que trata o artigo anterior.

Art. 13- O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14 - Os valores decorrentes de receita oriunda de recursos vinculados de que tratam os Arts. 11, 12 e 13 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 15 - A Secretaria da Administração e Fazenda ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

§ 2º- A cada bimestre, no mínimo, serão aprovadas as atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

Art. 16 - Os limites autorizados somente poderão ser alterados por outro decreto que o retifique, ficando vedada a alteração no sistema de informática por servidor sem a devida autorização legal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Art. 17- Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais e extraordinários reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 18 - Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias e a suspensão da autorização de compra em caso de não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 20 - A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto fica a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração que comunicará, ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 21- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista Das Missões, aos 31 dias do mês de dezembro de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOE

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	4.178.467,06	4.178.467,06	4.178.467,06	4.178.467,06	4.178.467,06	4.178.466,55	25.070.801,85
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.178.467,06	4.178.467,06	4.178.467,06	4.178.467,06	4.178.467,06	4.178.466,55	25.070.801,85
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	189.795,22	189.795,22	189.795,22	189.795,22	189.795,22	189.794,90	1.138.771,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	187.461,86	187.461,86	187.461,86	187.461,86	187.461,86	187.461,70	1.124.771,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de	74.270,00	74.270,00	74.270,00	74.270,00	74.270,00	74.270,00	445.620,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fon	74.270,00	74.270,00	74.270,00	74.270,00	74.270,00	74.270,00	445.620,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fo	68.080,82	68.080,82	68.080,82	68.080,82	68.080,82	68.080,90	408.485,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na F	68.080,82	68.080,82	68.080,82	68.080,82	68.080,82	68.080,90	408.485,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Traba	68.080,82	68.080,82	68.080,82	68.080,82	68.080,82	68.080,90	408.485,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trab	40.848,50	40.848,50	40.848,50	40.848,50	40.848,50	40.848,50	245.091,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trab	17.020,16	17.020,16	17.020,16	17.020,16	17.020,16	17.020,20	102.121,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trab	10.212,16	10.212,16	10.212,16	10.212,16	10.212,16	10.212,20	61.273,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fo	6.189,18	6.189,18	6.189,18	6.189,18	6.189,18	6.189,10	37.135,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na F	6.189,18	6.189,18	6.189,18	6.189,18	6.189,18	6.189,10	37.135,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	6.189,18	6.189,18	6.189,18	6.189,18	6.189,18	6.189,10	37.135,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Pim	3.713,50	3.713,50	3.713,50	3.713,50	3.713,50	3.713,50	22.281,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Pim	1.547,34	1.547,34	1.547,34	1.547,34	1.547,34	1.547,30	9.284,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Pim	928,34	928,34	928,34	928,34	928,34	928,30	5.570,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Mu	113.191,86	113.191,86	113.191,86	113.191,86	113.191,86	113.191,70	679.151,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estax	85.416,68	85.416,68	85.416,68	85.416,68	85.416,68	85.416,60	512.500,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	15.416,68	15.416,68	15.416,68	15.416,68	15.416,68	15.416,60	92.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	14.083,34	14.083,34	14.083,34	14.083,34	14.083,34	14.083,30	84.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	8.450,00	8.450,00	8.450,00	8.450,00	8.450,00	8.450,00	50.700,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	3.520,84	3.520,84	3.520,84	3.520,84	3.520,84	3.520,80	21.125,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	2.112,50	2.112,50	2.112,50	2.112,50	2.112,50	2.112,50	12.675,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - PRÓPRIO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - MDE	208,34	208,34	208,34	208,34	208,34	208,30	1.250,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - ASPS	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	750,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	750,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivc	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOES

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vi	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	63.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação	27.775,18	27.775,18	27.775,18	27.775,18	27.775,18	27.775,10	166.651,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	27.775,18	27.775,18	27.775,18	27.775,18	27.775,18	27.775,10	166.651,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	26.525,18	26.525,18	26.525,18	26.525,18	26.525,18	26.525,10	159.151,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	15.915,00	15.915,00	15.915,00	15.915,00	15.915,00	15.915,00	95.480,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	6.631,34	6.631,34	6.631,34	6.631,34	6.631,34	6.631,30	39.788,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	3.978,84	3.978,84	3.978,84	3.978,84	3.978,84	3.978,80	23.873,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16	104,20	625,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	375,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Divida Ativa - PRÓPRIO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Divida Ativa - MDE	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Divida Ativa - ASPS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros -	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros -	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	750,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros -	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	1.999,90	12.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Ml	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	1.999,90	12.000,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliza	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,60	7.000,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Se	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Se	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.1.1.2.8.01.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância S	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.1.1.2.8.01.3.0.00.00.00	Taxa Fiscalização Estabelecimento Alv	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Ol	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - C	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxas Expediente - Certidão outros	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Órgão (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOE

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.1.1.3.8.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/I	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.1.1.3.8.04.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimen	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavime	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavim	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavir	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,80	746.945,00
4.1.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,80	746.945,00
4.1.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Est	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,80	746.945,00
4.1.2.1.8.01.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Pl	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,84	124.490,80	746.945,00
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	123.783,34	123.783,34	123.783,34	123.783,34	123.783,34	123.783,30	742.700,00
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Am	123.783,34	123.783,34	123.783,34	123.783,34	123.783,34	123.783,30	742.700,00
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	442,16	442,16	442,16	442,16	442,16	442,20	2.653,00
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal dos Servidores	442,16	442,16	442,16	442,16	442,16	442,20	2.653,00
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista	265,34	265,34	265,34	265,34	265,34	265,30	1.592,00
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionist	265,34	265,34	265,34	265,34	265,34	265,30	1.592,00
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	374.674,50	374.674,50	374.674,50	374.674,50	374.674,50	374.674,50	2.248.047,00
4.1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário de E	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	4.032,00
4.1.3.1.0.01.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Lauçê	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	4.032,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	4.032,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	4.032,00
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	374.002,50	374.002,50	374.002,50	374.002,50	374.002,50	374.002,50	2.244.015,00
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	374.002,50	374.002,50	374.002,50	374.002,50	374.002,50	374.002,50	2.244.015,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	15.915,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancáric	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	15.915,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	15.915,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Re	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	15.915,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regir	371.350,00	371.350,00	371.350,00	371.350,00	371.350,00	371.350,00	2.228.100,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regi	371.350,00	371.350,00	371.350,00	371.350,00	371.350,00	371.350,00	2.228.100,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
4.1.6.9.0.99.0.00.00.00	Outros Serviços	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviço Maquinas Patrulha Agrícola	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES
Meas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOE

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Serviço Máquinas Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.467.238,98	3.467.238,98	3.467.238,98	3.467.238,98	3.467.238,98	3.467.238,95	20.803.433,85
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entida	2.007.454,38	2.007.454,38	2.007.454,38	2.007.454,38	2.007.454,38	2.007.454,47	12.044.726,37
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.007.454,38	2.007.454,38	2.007.454,38	2.007.454,38	2.007.454,38	2.007.454,47	12.044.726,37
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	1.828.286,04	1.828.286,04	1.828.286,04	1.828.286,04	1.828.286,04	1.828.286,17	10.969.716,37
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	1.646.822,22	1.646.822,22	1.646.822,22	1.646.822,22	1.646.822,22	1.646.822,27	9.880.933,37
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	1.646.822,22	1.646.822,22	1.646.822,22	1.646.822,22	1.646.822,22	1.646.822,27	9.880.933,37
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	922.220,44	922.220,44	922.220,44	922.220,44	922.220,44	922.220,49	5.533.322,69
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	82.341,12	82.341,12	82.341,12	82.341,12	82.341,12	82.341,07	494.046,67
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	312.896,22	312.896,22	312.896,22	312.896,22	312.896,22	312.896,24	1.877.377,34
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	329.364,44	329.364,44	329.364,44	329.364,44	329.364,44	329.364,47	1.976.186,67
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	70.058,66	70.058,66	70.058,66	70.058,66	70.058,66	70.058,70	420.352,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	70.058,66	70.058,66	70.058,66	70.058,66	70.058,66	70.058,70	420.352,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entre	42.035,20	42.035,20	42.035,20	42.035,20	42.035,20	42.035,20	252.211,20
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entre	17.514,66	17.514,66	17.514,66	17.514,66	17.514,66	17.514,70	105.088,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entre	10.508,80	10.508,80	10.508,80	10.508,80	10.508,80	10.508,80	63.052,80
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	67.196,66	67.196,66	67.196,66	67.196,66	67.196,66	67.196,70	403.180,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	67.196,66	67.196,66	67.196,66	67.196,66	67.196,66	67.196,70	403.180,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entre	40.318,00	40.318,00	40.318,00	40.318,00	40.318,00	40.318,00	241.908,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entre	16.799,16	16.799,16	16.799,16	16.799,16	16.799,16	16.799,20	100.795,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entre	10.079,50	10.079,50	10.079,50	10.079,50	10.079,50	10.079,50	60.477,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propri	44.208,50	44.208,50	44.208,50	44.208,50	44.208,50	44.208,50	265.251,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propri	44.208,50	44.208,50	44.208,50	44.208,50	44.208,50	44.208,50	265.251,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓ	26.525,00	26.525,00	26.525,00	26.525,00	26.525,00	26.525,00	159.150,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.210,50	2.210,50	2.210,50	2.210,50	2.210,50	2.210,50	13.263,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASP	6.631,34	6.631,34	6.631,34	6.631,34	6.631,34	6.631,30	39.788,00
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUN	8.841,66	8.841,66	8.841,66	8.841,66	8.841,66	8.841,70	53.050,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financi	30.539,16	30.539,16	30.539,16	30.539,16	30.539,16	30.539,20	183.235,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr	30.539,16	30.539,16	30.539,16	30.539,16	30.539,16	30.539,20	183.235,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr	30.539,16	30.539,16	30.539,16	30.539,16	30.539,16	30.539,20	183.235,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema	88.666,68	88.666,68	88.666,68	88.666,68	88.666,68	88.666,60	532.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -	88.666,68	88.666,68	88.666,68	88.666,68	88.666,68	88.666,60	532.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -	88.666,68	88.666,68	88.666,68	88.666,68	88.666,68	88.666,60	532.000,00

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgão (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOES

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,30	32.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRAT	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃ	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇ	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDE	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGIL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo ↑	38.019,18	38.019,18	38.019,18	38.019,18	38.019,18	38.019,10	228.115,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	18.567,50	18.567,50	18.567,50	18.567,50	18.567,50	18.567,50	111.405,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	18.567,50	18.567,50	18.567,50	18.567,50	18.567,50	18.567,50	111.405,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FND	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,80	58.355,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,80	58.355,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FND	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,80	58.355,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,84	9.725,80	58.355,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – D	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	63.660,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – D	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	63.660,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – I	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	63.660,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS –	6.366,00	6.366,00	6.366,00	6.366,00	6.366,00	6.366,00	38.196,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS –	530,50	530,50	530,50	530,50	530,50	530,50	3.183,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS –	1.591,50	1.591,50	1.591,50	1.591,50	1.591,50	1.591,50	9.549,00
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS –	2.122,00	2.122,00	2.122,00	2.122,00	2.122,00	2.122,00	12.732,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo ↑	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,40	68.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,40	68.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fund	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,40	68.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS SERVICO DE CONVIVENC	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	FNAS PISO BASICO FIXO	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRA	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito F	1.185.692,94	1.185.692,94	1.185.692,94	1.185.692,94	1.185.692,94	1.185.692,78	7.114.157,48
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica	1.185.692,94	1.185.692,94	1.185.692,94	1.185.692,94	1.185.692,94	1.185.692,78	7.114.157,48
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.133.527,10	1.133.527,10	1.133.527,10	1.133.527,10	1.133.527,10	1.133.526,98	6.801.162,48
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.043.341,92	1.043.341,92	1.043.341,92	1.043.341,92	1.043.341,92	1.043.341,88	6.260.051,48

Fonte: Sistema Betta SAPO - Betta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOE

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.043.341,92	1.043.341,92	1.043.341,92	1.043.341,92	1.043.341,92	1.043.341,88	6.260.051,48
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PR	594.704,90	594.704,90	594.704,90	594.704,90	594.704,90	594.704,84	3.568.229,34
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MT	52.167,10	52.167,10	52.167,10	52.167,10	52.167,10	52.167,07	313.002,57
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal-ASI	187.801,54	187.801,54	187.801,54	187.801,54	187.801,54	187.801,57	1.126.809,27
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FU	208.668,38	208.668,38	208.668,38	208.668,38	208.668,38	208.668,40	1.252.010,30
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	72.501,84	72.501,84	72.501,84	72.501,84	72.501,84	72.501,80	435.011,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	72.501,84	72.501,84	72.501,84	72.501,84	72.501,84	72.501,80	435.011,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PR	43.501,00	43.501,00	43.501,00	43.501,00	43.501,00	43.501,00	261.006,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MD	3.625,16	3.625,16	3.625,16	3.625,16	3.625,16	3.625,20	21.751,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASF	10.875,34	10.875,34	10.875,34	10.875,34	10.875,34	10.875,30	65.252,00
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FU	14.500,34	14.500,34	14.500,34	14.500,34	14.500,34	14.500,30	87.002,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.262,50	13.262,50	13.262,50	13.262,50	13.262,50	13.262,50	79.575,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	13.262,50	13.262,50	13.262,50	13.262,50	13.262,50	13.262,50	79.575,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Prr	7.957,50	7.957,50	7.957,50	7.957,50	7.957,50	7.957,50	47.745,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Prr	663,16	663,16	663,16	663,16	663,16	663,20	3.979,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Prr	1.989,34	1.989,34	1.989,34	1.989,34	1.989,34	1.989,30	11.936,00
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Prr	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	2.652,50	15.915,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Interv	4.420,84	4.420,84	4.420,84	4.420,84	4.420,84	4.420,80	26.525,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Interv	4.420,84	4.420,84	4.420,84	4.420,84	4.420,84	4.420,80	26.525,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado P	32.714,18	32.714,18	32.714,18	32.714,18	32.714,18	32.714,10	196.285,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado	32.714,18	32.714,18	32.714,18	32.714,18	32.714,18	32.714,10	196.285,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estad	11.162,00	11.162,00	11.162,00	11.162,00	11.162,00	11.162,00	66.972,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estad	3.657,50	3.657,50	3.657,50	3.657,50	3.657,50	3.657,50	21.945,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Estad	16.962,34	16.962,34	16.962,34	16.962,34	16.962,34	16.962,30	101.774,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Estad	932,34	932,34	932,34	932,34	932,34	932,30	5.594,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estad	19.451,66	19.451,66	19.451,66	19.451,66	19.451,66	19.451,70	116.710,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estad	19.451,66	19.451,66	19.451,66	19.451,66	19.451,66	19.451,70	116.710,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estad	19.451,66	19.451,66	19.451,66	19.451,66	19.451,66	19.451,70	116.710,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para c	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,70	1.644.550,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Púb	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,70	1.644.550,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Púb	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,70	1.644.550,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo c	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,70	1.644.550,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,70	1.644.550,00

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOE

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fund	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,66	274.091,70	1.644.550,00
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	12.767,52	12.767,52	12.767,52	12.767,52	12.767,52	12.767,40	76.605,00
4.1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcime	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,10	65.995,00
4.1.9.2.8.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcime	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,10	65.995,00
4.1.9.2.8.02.0.00.00.00	Restituições - Especificas para Estados	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,10	65.995,00
4.1.9.2.8.02.9.00.00.00	Outras Restituições - Especificas para	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,18	10.999,10	65.995,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Especificas par	10.079,66	10.079,66	10.079,66	10.079,66	10.079,66	10.079,70	60.478,00
4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCI	2.122,00	2.122,00	2.122,00	2.122,00	2.122,00	2.122,00	12.732,00
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	7.427,00	7.427,00	7.427,00	7.427,00	7.427,00	7.427,00	44.562,00
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevid	88,50	88,50	88,50	88,50	88,50	88,50	531,00
4.1.9.2.8.02.9.1.06.00.00	Restituições do Plano de Assistênci	442,16	442,16	442,16	442,16	442,16	442,20	2.653,00
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Espec para Est	424,34	424,34	424,34	424,34	424,34	424,30	2.546,00
4.1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCI	176,84	176,84	176,84	176,84	176,84	176,80	1.061,00
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Ju	247,50	247,50	247,50	247,50	247,50	247,50	1.485,00
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Espec para Est	495,18	495,18	495,18	495,18	495,18	495,10	2.971,00
4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCI	176,84	176,84	176,84	176,84	176,84	176,80	1.061,00
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ative	318,34	318,34	318,34	318,34	318,34	318,30	1.910,00
4.1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,30	10.610,00
4.1.9.9.0.03.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Re	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,30	10.610,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Ri	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,30	10.610,00
4.1.9.9.0.03.1.4.00.00.00	Compensações Financeiras entre o F	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,34	1.768,30	10.610,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS AR	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,10	-3.181.939,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,10	-3.181.939,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERENCI	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,18	-530.323,10	-3.181.939,00
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA TRANSF. INTER	-325.727,00	-325.727,00	-325.727,00	-325.727,00	-325.727,00	-325.727,00	-1.954.362,00
9.1.7.1.8.00.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARTICIPAÇÃ	-323.605,00	-323.605,00	-323.605,00	-323.605,00	-323.605,00	-323.605,00	-1.941.630,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARTICIPAÇ	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,30	-1.888.580,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA UNIÃO FPM	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,30	-1.888.580,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Dedução Receita União FPM - FUN	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,34	-314.763,30	-1.888.580,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA UNIÃO ITR	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,70	-53.050,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ITR	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,70	-53.050,00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Dedução Receita ITR - FUNDEB	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,66	-8.841,70	-53.050,00
9.1.7.1.8.06.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO LE	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-12.732,00

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Órgão (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOES

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO L	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-12.732,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução Receita Lei Kandir	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-12.732,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R)Dedução Receita Lei Kandir - FL	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-2.122,00	-12.732,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES REC. DE TRANSFEREN	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,10	-1.227.577,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRANSFEREI	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,10	-1.227.577,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PARTICIPA	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,18	-204.596,10	-1.227.577,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA ICMS	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,30	-1.124.660,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução Receita ICMS	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,30	-1.124.660,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Dedução Receita ICMS - Fundeb	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,34	-187.443,30	-1.124.660,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,30	-87.002,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução receita IPVA	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,30	-87.002,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Dedução Receita IPVA - FUNDEB	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,34	-14.500,30	-87.002,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PARTICIP	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-15.915,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA IPI	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-15.915,00
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Dedução da Receita IPI - FUNDEB	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-2.652,50	-15.915,00
TOTAL GERAL PREVISTO:		3.648.143,88	3.648.143,88	3.648.143,88	3.648.143,88	3.648.143,88	3.648.143,45	21.888.862,85

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Dieta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOES

Município: BOA VISTA DAS MISSOES														
Código	Especificação	Jan Previsão	Fevereiro Previsão	Março Previsão	Abril Previsão	Mai Previsão	Junho Previsão	Julho Previsão	Ago Previsão	Set Previsão	Out Previsão	Nov Previsão	Dez Previsão	Total
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITAS	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	25.070.801,85
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	2.089.233,53	25.070.801,85
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	94.897,61	94.897,61	94.897,61	94.897,61	94.897,61	94.897,61	94.897,61	94.897,61	94.897,61	94.897,61	94.897,61	94.897,29	1.138.771,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos	93.730,93	93.730,93	93.730,93	93.730,93	93.730,93	93.730,93	93.730,93	93.730,93	93.730,93	93.730,93	93.730,93	93.730,77	1.124.771,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos d	37.135,00	37.135,00	37.135,00	37.135,00	37.135,00	37.135,00	37.135,00	37.135,00	37.135,00	37.135,00	37.135,00	37.135,00	445.620,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fo	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,49	408.485,00
4.1.1.3.0.0.1.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,49	408.485,00
4.1.1.3.0.0.1.0.0.0.	IRRF sobre Rendimentos do Trab	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,41	34.040,49	408.485,00
4.1.1.3.0.0.1.0.0.0.	IRRF sobre Rendimentos do Tra	20.424,25	20.424,25	20.424,25	20.424,25	20.424,25	20.424,25	20.424,25	20.424,25	20.424,25	20.424,25	20.424,25	20.424,25	245.098,00
4.1.1.3.0.0.1.0.0.0.	IRRF sobre Rendimentos do Tra	8.510,08	8.510,08	8.510,08	8.510,08	8.510,08	8.510,08	8.510,08	8.510,08	8.510,08	8.510,08	8.510,12	8.510,12	102.121,00
4.1.1.3.0.0.1.0.0.0.	IRRF sobre Rendimentos do Tra	5.106,08	5.106,08	5.106,08	5.106,08	5.106,08	5.106,08	5.106,08	5.106,08	5.106,08	5.106,08	5.106,12	5.106,12	61.273,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,59	3.094,51	3.094,51	37.135,00
4.1.1.3.0.0.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.094,59												

Fonte: Sistema Belta SAPO - Belta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Órgão (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOES

Código	Especificação	Jan/eiro Previsão	Fevereiro Previsão	Março Previsão	Abril Previsão	Maio Previsão	Junho Previsão	Julho Previsão	Agosto Previsão	Setembro Previsão	Outubro Previsão	Novembro Previsão	Dezembro Previsão	Total Previsão
4.1.1.1.8.02.3.02.00.1	ISS - Dívida Ativa - MDE	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
4.1.1.1.8.02.3.03.00.1	ISS - Dívida Ativa - AS/PS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
4.1.1.1.8.02.3.04.00.00.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
4.1.1.1.8.02.3.01.00.1	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros -	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.1	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros -	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	750,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.1	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros -	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	450,00
4.1.1.2.0.00.0.0.0.00.00.1	Taxas	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	999,89	12.000,00
4.1.1.2.8.00.0.0.0.00.00.1	Taxas - Especificas de Estados, DF e IV	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	1.000,01	999,89	12.000,00
4.1.1.2.8.01.0.0.0.00.00.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	7.000,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância S	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
4.1.1.2.8.01.3.0.00.00.1	Taxa Fiscalização Estabelecimento A	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.1	Taxas pela Prestação de Serviços	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.1	Taxas pela Prestação de Serviços - C	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.1	Taxas Especiente - Cerdido outro:	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.0.00.00.1	Contribuição de Melhoria	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
4.1.1.3.8.00.0.0.0.00.00.1	Contribuição de Melhoria - Especifica E	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.1	Contribuição de Melhoria para Pavim	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.1	Contribuição de Melhoria para Pavim	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
4.1.1.3.8.04.1.01.00.1	Contribuição de Melhoria para Pav	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.0.00.00.1	Contribuições	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,38	746.945,00
4.1.2.1.0.00.0.0.0.00.00.1	Contribuições Sociais	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,38	746.945,00
4.1.2.1.8.00.0.0.0.00.00.1	Contribuições Sociais especificas de Ei	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,42	62.245,38	746.945,00
4.1.2.1.8.01.0.0.0.00.00.1	Contribuição do Servidor Civil para o F	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,63	742.700,00
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,63	742.700,00
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.1	Contribuição Previdenciária para An	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,67	61.891,63	742.700,00
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,12	2.653,00
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.1	Contribuição Patronal dos Servidore	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,08	221,12	2.653,00
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionist	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,63	1.592,00
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.1	Contribuição Patronal dos Pensioni	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,67	132,63	1.592,00
4.1.3.0.0.00.0.0.0.00.00.1	Recalca Patrimonial	187.337,25	187.337,25	187.337,25	187.337,25	187.337,25	187.337,25	187.337,25	187.337,25	187.337,25	187.337,25	187.337,25	187.337,25	2.244.015,00
4.1.3.1.0.00.0.0.0.00.00.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do I	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	4.032,00
4.1.3.1.0.01.0.0.0.00.00.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laud	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	4.032,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.1	Aluguéis e Arrendamentos	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	4.032,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principi	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	4.032,00
4.1.3.2.0.00.0.0.0.00.00.1	Valores Mobiliários	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	2.244.015,00
4.1.3.2.1.0.00.0.0.0.00.00.1	Juros e Correções Monetárias	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	187.001,25	2.244.015,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.1	Remuneração de Depósitos Bancari	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	15.915,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.1	Remuneração de Depósitos Bancari	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	15.915,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.1	Remuneração de Depósitos de R	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	1.326,25	15.915,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.1	Remuneração dos Recursos do Regi	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	2.228.100,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.1	Remuneração dos Recursos do Rei	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	185.675,00	2.228.100,00
4.1.6.0.0.00.0.0.0.00.00.1	Recalca de Serviços	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.0.00.00.1	Outros Serviços	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00
4.1.6.9.99.0.0.0.00.00.1	Outros Serviços	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00
4.1.6.9.99.1.0.00.00.1	Outros Serviços	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOES

Município	SUBVENCÃO INICIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
-----------	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

[illegible][illegible]

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: BOA VISTA DAS MISSOES

Código	Especificação	Janeiro Previsto	Fevereiro Previsto	Março Previsto	Abril Previsto	Maió Previsto	Junho Previsto	Julho Previsto	Agosto Previsto	Setembro Previsto	Outubro Previsto	Novembro Previsto	Dezembro Previsto	Total Previsto
9.1.7.2.8.013.0.00.00.1	DEDUÇÕES DA RECEITA PARTICIF	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-15.915,00
9.1.7.2.8.013.1.00.00.1	DEDUÇÃO DA RECEITA IPI	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-15.915,00
9.1.7.2.8.013.1.04.00.1	Dedução da Receita IPI - FUNDEE	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-1.326,25	-15.915,00
TOTAL GERAL PREVISTO:		1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,94	1.824.071,51	21.686.862,85

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Cronograma Bimestral de Desemboiso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.760.051,28	2.760.051,28	2.760.051,28	2.760.051,28	2.760.051,28	2.760.068,57	16.560.324,97
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.576.338,82	1.576.338,82	1.576.338,82	1.576.338,82	1.576.338,82	1.576.342,12	9.458.036,22
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS CONTRATO DE RATEIO	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,40	20.606,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,40	20.606,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.411.990,40	1.411.990,40	1.411.990,40	1.411.990,40	1.411.993,22	1.411.993,22	8.471.945,22
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	69.166,66	69.166,66	69.166,66	69.166,66	69.166,66	69.166,70	415.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	38.333,32	38.333,32	38.333,32	38.333,32	38.333,32	38.333,40	230.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.983,64	66.983,64	66.983,64	66.983,64	66.983,64	66.983,80	401.902,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNC	8.277,00	8.277,00	8.277,00	8.277,00	8.277,00	8.277,00	49.662,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.183.303,60	1.183.303,60	1.183.303,60	1.183.303,60	1.183.303,60	1.183.305,22	7.099.823,22
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.926,18	45.926,18	45.926,18	45.926,18	45.926,18	45.927,10	275.558,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE (	160.914,10	160.914,10	160.914,10	160.914,10	160.914,10	160.914,50	965.485,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	915,82	915,82	915,82	915,82	915,82	915,90	5.495,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	915,82	915,82	915,82	915,82	915,82	915,90	5.495,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	915,82	915,82	915,82	915,82	915,82	915,90	5.495,00
3.2.90.21.01.00.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FIN	915,82	915,82	915,82	915,82	915,82	915,90	5.495,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.182.796,64	1.182.796,64	1.182.796,64	1.182.796,64	1.182.796,64	1.182.810,55	7.096.793,75
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	9.158,32	9.158,32	9.158,32	9.158,32	9.158,32	9.158,40	54.950,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.158,32	9.158,32	9.158,32	9.158,32	9.158,32	9.158,40	54.950,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LI	26.897,46	26.897,46	26.897,46	26.897,46	26.897,46	26.897,70	161.385,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.897,46	26.897,46	26.897,46	26.897,46	26.897,46	26.897,70	161.385,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LI	1.442,46	1.442,46	1.442,46	1.442,46	1.442,46	1.442,70	8.655,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.442,46	1.442,46	1.442,46	1.442,46	1.442,46	1.442,70	8.655,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTA	3.832,82	3.832,82	3.832,82	3.832,82	3.832,82	3.832,90	22.997,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.832,82	3.832,82	3.832,82	3.832,82	3.832,82	3.832,90	22.997,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF A CONSÓRCIOS PÚB MEDIANTE CONTR RATEIO	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,40	20.606,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,32	3.434,40	20.606,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.055.614,60	1.055.614,60	1.055.614,60	1.055.614,60	1.055.614,60	1.055.627,25	6.333.700,25
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DE	52.869,20	52.869,20	52.869,20	52.869,20	52.869,20	52.870,00	317.216,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	15.824,42	15.824,42	15.824,42	15.824,42	15.824,42	15.824,90	94.947,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	296.728,70	296.728,70	296.728,70	296.728,70	296.728,70	296.732,50	1.780.376,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	6.270,66	6.270,66	6.270,66	6.270,66	6.270,66	6.270,70	37.624,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	63.715,44	63.715,44	63.715,44	63.715,44	63.715,44	63.715,80	382.293,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.294,54	10.294,54	10.294,54	10.294,54	10.294,54	10.295,30	61.768,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.818,10	22.818,10	22.818,10	22.818,10	22.818,10	22.818,50	136.909,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	19.234,72	19.234,72	19.234,72	19.234,72	19.234,72	19.235,40	115.409,00
3.3.90.40.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	459.838,68	459.838,68	459.838,68	459.838,68	459.838,68	459.842,85	2.759.036,25
3.3.90.41.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	7.643,30	7.643,30	7.643,30	7.643,30	7.643,30	7.643,50	45.860,00
3.3.90.46.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	229,00	229,00	229,00	229,00	229,00	229,00	1.374,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.757,24	8.757,24	8.757,24	8.757,24	8.757,24	8.757,80	52.544,00

Fonte: Sistema Beta SAPO - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES

Cronograma Bimestral de Desemboiso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.366,32	35.366,32	35.366,32	35.366,32	35.366,32	35.366,40	212.198,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.404,80	40.404,80	40.404,80	40.404,80	40.404,80	40.405,00	242.429,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.036,16	1.036,16	1.036,16	1.036,16	1.036,16	1.036,20	6.217,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.583,32	1.583,32	1.583,32	1.583,32	1.583,32	1.583,40	9.500,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRG	82.416,66	82.416,66	82.416,66	82.416,66	82.416,66	82.417,20	494.500,50
3.3.93.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,55	50.000,25
3.3.93.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,40	80.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.750,00	60.750,00	60.750,00	60.750,00	60.750,00	60.750,25	364.500,25
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	221.752,18	221.752,18	221.752,18	221.752,18	221.752,18	221.756,10	1.330.517,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	157.319,38	157.319,38	157.319,38	157.319,38	157.319,38	157.323,10	943.920,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFER A CONSÓRCIOS PUB MEDIANTE CONTRATO RA	915,82	915,82	915,82	915,82	915,82	915,90	5.495,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	915,82	915,82	915,82	915,82	915,82	915,90	5.495,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	156.403,56	156.403,56	156.403,56	156.403,56	156.403,56	156.407,20	938.425,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.138,08	77.138,08	77.138,08	77.138,08	77.138,08	77.139,60	462.830,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.191,18	77.191,18	77.191,18	77.191,18	77.191,18	77.193,10	463.149,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.074,30	2.074,30	2.074,30	2.074,30	2.074,30	2.074,50	12.446,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.037,16	5.037,16	5.037,16	5.037,16	5.037,16	5.037,20	30.223,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.037,16	5.037,16	5.037,16	5.037,16	5.037,16	5.037,20	30.223,00
4.5.90.66.00.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.037,16	5.037,16	5.037,16	5.037,16	5.037,16	5.037,20	30.223,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.395,64	59.395,64	59.395,64	59.395,64	59.395,64	59.396,80	366.374,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.395,64	59.395,64	59.395,64	59.395,64	59.395,64	59.396,80	366.374,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	53.562,32	53.562,32	53.562,32	53.562,32	53.562,32	53.562,40	321.374,00
4.6.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,40	35.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	479.420,14	479.420,14	479.420,14	479.420,14	479.420,14	479.420,18	2.876.520,88
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	479.420,14	479.420,14	479.420,14	479.420,14	479.420,14	479.420,18	2.876.520,88
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	479.420,14	479.420,14	479.420,14	479.420,14	479.420,14	479.420,18	2.876.520,88
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	101.057,64	101.057,64	101.057,64	101.057,64	101.057,64	101.057,68	606.345,88
Total Geral		3.461.223,60	3.461.223,60	3.461.223,60	3.461.223,60	3.461.223,60	3.461.244,85	20.767.362,85